

A PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E A META 14 DO PNE 2024-2024: UM BALANÇO DA AEXPANSÃO NAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS.

Euder Rodrigues de Carvalho
Universidade Estadual de Goiás – PPGE-UEG/Inhumas
euder.carvalho@ueg.br

Renata Ramos da Silva Carvalho
Universidade Estadual de Goiás – PPGE-UEG/Inhumas
renata.ramos@ueg.br

Esta pesquisa, ainda em fase introdutória de desenvolvimento, tem por objetivo realizar um estudo sobre as características da expansão da pós-graduação *strico-sensu* no âmbito das Universidades Estaduais (UE) brasileiras durante a vigência do Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024), tendo como referência a meta 14 desse Plano. O estudo em pauta trata-se do objeto de pesquisa de uma dissertação de Mestrado que está em fase inicial de desenvolvimento junto à linha de pesquisa de Trabalho, Estado e Políticas Educacionais do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Goiás, sediado na Unidade Universitária de Inhumas – PPGE-UEG/Inhumas e possui como problemática (em construção) a seguinte questão: quais foram as características da expansão da pós-graduação *stricto-sensu* nas universidades estaduais brasileiras durante a vigência do PNE (2014-2024).

Do ponto de vista metodológico, trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, de caráter documental que se reportará também de levantamento e análise de dados estatísticos que serão obtidos junto aos bancos de dados da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e outros bancos de dados que se fizerem necessários para o desenvolvimento da pesquisa.

Suscitar o histórico das UEs é importante para entendermos o caminho ao longo dos anos por estas instituições que prevaleceram aos dias atuais, construindo história e conhecimento em seus percursos.

Carvalho (2018) traz de forma robusta uma análise das Universidades Estaduais no Brasil, destacando sua expansão nas localidades que estão inseridas, com suas características institucionais dentro da educação superior. A expansão dessas instituições tem contribuído para a democratização do acesso à educação superior de forma

significativa, principalmente em entes federativos com grandes demandas e localidades menos atendidas pelas Universidades Federais.

Do ponto de vista normativo, é preciso considerar que não há uma definição legal expressa de qual ente federado seja o responsável pela oferta pública de educação superior no país, há uma tradicional oferta realizada pela União por meio das Universidades Federais e Institutos Federais. Principalmente no que diz respeito a oferta de pós-graduação *stricto-sensu*, as instituições federais são as pioneiras nessa oferta no país. Todavia, é preciso considerar que as Universidades Estaduais brasileiras possuem um importante papel no processo de democratização do acesso à educação superior no país principalmente no que diz respeito a interiorização dessa oferta, inclusive, no que diz respeito a oferta de cursos de mestrado e doutorado nas regiões e localidades que estão instaladas.

Nesse sentido, do ponto de vista do pacto federativo, os estados da federação, além de se ocuparem com a oferta da educação básica, principalmente o ensino médio, eles também têm contribuído para o processo de expansão da educação superior, inclusive, com a expansão da pós-graduação *stricto-sensu*. Tendo em vista que,

Os estados possuem a competência legal para desenvolverem seus processos regulatórios de autorização, reconhecimento, credenciamento e os de avaliação. A LDB/1996 também prevê que eles são os responsáveis por manterem as IEES de seus sistemas de ensino. (Carvalho, 2018, pg. 121)

Carvalho (2018) faz destaque o quanto as UEs desempenham um papel fundamental na formação de profissionais qualificados, na pesquisa acadêmica e na inovação, contribuindo para o desenvolvimento local e regional. No entanto, a expansão nem sempre foi acompanhada de melhorias na infraestrutura e na qualidade do ensino, o que representa um desafio constante. Destaca ainda o quanto tem sido importante o papel dessas instituições no desenvolvimento local e regional, através do ensino, da pesquisa e extensão.

Importante ressaltar sobre o processo de criação da pós-graduação brasileira antes de 1930 e pós essa década também em que as primeiras iniciativas com a vinda de estrangeiros para o país pós segunda-guerra mundial, em especial professores e que trouxeram na bagagem o formato institucional da pós-graduação baseada no modelo europeu, de acordo com (Santos, 2021).

Portanto é na década de 1960 que a pós-graduação no Brasil ganha folego com ações de Newton Sucupira conforme:

Em 1965, o Conselho Federal de Educação aprovou o Parecer 977, mais conhecido pelo sobrenome do seu relator: Newton Sucupira. Esse documento estabelecia o desenho institucional da pós-graduação brasileira, inspirado no modelo norte-americano, em que se distinguia mestrado e doutorado. O Parecer Sucupira imprimiu certa flexibilidade de organização curricular à pós-graduação, ao não estabelecer o mestrado como requisito à inscrição no doutorado. (Santos 2021, pg. 5)

Após surgimento e estruturação da pós-graduação no Brasil ao longo das décadas, o ultimo Plano Nacional de Educação (2014-2024), conforme Santos.

O PNE (2014-2024) está estruturado em 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias, que, apesar de estarem apresentadas como eixos específicos do documento, precisam ser compreendidas de maneira integrada, devendo ser articuladas com vistas ao alcance dos objetivos do plano. (Santos, 2021, pg. 5)

E dentre as metas estabelecidas no PNE, consta a meta 14 que traz diretrizes para elevar o número de doutores e mestres nos anos subsequentes, conforme:

“Meta 14 - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.” (BRASIL- Ministério da Educação).

De forma ampla a meta 14 do PNE, no contexto das universidades estaduais, procura garantir que a educação superior esteja mais acessível e seja mais distribuído ao longo do território, promovendo tanto a democratização do ensino quanto a qualidade na educação oferecida, especialmente em regiões que historicamente tiveram menos acesso a essas oportunidades, uma vez que,

a expansão da pós-graduação tornou-se inevitável e a avaliação desenvolvida pela Capes condição indispensável para adequar a expansão da pós-graduação tornou-se inevitável e a avaliação desenvolvida pela Capes condição indispensável para adequar (Castro; Oliveira. 2021. pg. 20).

Neste cenário, com a expansão da pós-graduação entra em campo a necessidade de avaliação da expansão promovida no âmbito do que preconiza a meta 14 do PNE (2014-2024) considerando os desafios impostos a esse nível educacional. Por fim,

analisar quais foram as características da expansão da pós-graduação stricto-sensu promovida pelas UEs, com base nas informações produzidas pela CAPES no que diz respeito a criação de novos cursos, faz-se oportuno vez, que essas instituições desempenham importante papel social na promoção de produção do conhecimento e democratização do acesso nas regiões que estão inseridas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**. Disponível em: <<https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao>>. Meta 14. Acesso em 08 de fev. de 2024.

CARVALHO, Renata Ramos da Silva. **O PNE E AS UNIVERSIDADES ESTADUAIS BRASILEIRAS: ASSIMETRIAS INSTITUCIONAIS, EXPANSÃO E FINANCIAMENTO**. Pg, 121. Disponível em: <<https://repositorio.bc.ufg.br/tedeserver/api/core/bitstreams/574d9143-30cb-460b-8753-612aa07558b9/content>>. Acesso em: 07 de fev. 2025

SANTOS, Priscila Pereira. **EXPANSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO NO BRASIL: ANÁLISE DA ESTRUTURA DAS ESTRATÉGIAS DA META 14 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2014-2024)**. 2021, pg. 5. Disponível em: <https://cadernosdeestudos.inep.gov.br/ojs3/index.php/cadernos/article/view/5253/4042>>. Acesso em 07 de fev. de 2025.

CASTO, Alda Maria Duarte Araújo. OLIVEIRA, Larissa Maria da Costa Fernande. **AVALIAÇÃO E EXPANSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO NO BRASIL E NO NORDESTE: ASSIMETRIAS E DESAFIOS**. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/24454/14467>>. Acesso em: 10 de fev. de 2025.